



## ACORDO DE COOPERAÇÃO

entre

**O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS LATINOAMERICANOS DA  
UNIVERSIDADE DE ROMA “TOR VERGATA”**

e

**ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO – APMP**

O Centro de Estudos Jurídicos Latinoamericanos da **Universidade dos Estudos de Roma “Tor Vergata”**, com sede em Roma, Via O. Raimondo 18, representada pelo Diretor Prof. RICCARDO CARDILLI

e

a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO - APMP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 76.106.483/0001-75, com Sede Administrativa na Rua Mateus Leme, 2018, 2º andar, Centro Cívico, CEP 80530-010, Curitiba, Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente CLÁUDIO FRANCO FELIX, pelo seu Diretor de Desenvolvimento Acadêmico EDUARDO DINIZ NETO e pela sua Diretora de Convênios JULIANA GONÇALVES KRAUSE KOHLMANN.

Reconhecem nas relações culturais e científicas uma ferramenta indispensável para a recíproca compreensão das culturas, para o avançamento do conhecimento e a difusão do saber.

Conjuntamente definidas as Partes, concordam e celebram o quanto segue:



## Artigo 1

Com este acordo de cooperação, as Partes, no respeito das recíprocas funções institucionais, concordam em consolidar a própria colaboração sob o aspecto da cooperação técnica, científica e acadêmica, bem como com a finalidade de desenvolver a formação dos associados da **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO – APMP**, por meio da administração de cursos intensivos em disciplinas legislativas junto da Universidade de Roma Tor Vergata.

## Artigo 2

A **APMP** selecionará um número mínimo de participantes, a ser estabelecido cada vez, e fornecerá informações gerais sobre o curso intensivo. A Universidade dos Estudos de Roma Tor Vergata se compromete a realizar os procedimentos administrativos para o reconhecimento, para todos os efeitos legais dos cursos, providenciando a elaboração do programa científico e os serviços relativos à estadia dos cursistas. O coordenador científico dos cursos realizados entre as Partes é o Prof. Riccardo Cardilli, docente diretor do Centro de Estudos Jurídicos Latino-americanos. A Universidade dos Estudos de Roma Tor Vergata poderá contar com a colaboração de terceiros para cumprir seus compromissos na realização de procedimentos administrativos para a ativação dos cursos acima citados.

## Artigo 3

As partes entendem que esse acordo não compreende todas as possibilidades de colaboração entre elas, de modo especial no que se refere ao desenvolvimento conjunto de programas de investigação e de ensino, na realização de eventos acadêmicos, no intercâmbio de



publicações, na integração de network internacionais. Para essa e para outras finalidades de cooperação, permanece aberta a possibilidade de protocolos específicos que de modo detalhado definam as Partes, os objetivos e os fins deste tipo de colaboração.

#### **Artigo 4**

Toda forma de comunicação pública do conteúdo deste acordo de cooperação e das iniciativas a ela ligadas deverá ser concordada entre as Partes, bem como qualquer forma de uso dos logotipos.

#### **Artigo 5**

Este Acordo de Cooperação terá a validade de 3 anos a partir da data de celebração e poderá ser renovado na data do vencimento, por igual período, com uma troca de cartas entre as Partes.

#### **Artigo 6**

O uso dos direitos de propriedade intelectual será disciplinado sucessivamente.

#### **Artigo 7**

O cumprimento do presente Acordo de Cooperação não implica qualquer desembolso de nenhuma das partes.

#### **Artigo 8**

As Partes concordam em dirimir de modo amigável qualquer controvérsia que possa surgir na interpretação ou execução deste Acordo de Cooperação.



Caso não seja possível chegar a um acordo, as Partes nomearão um Colégio Arbitral, composto por um membro designado por cada uma das Partes e um terceiro escolhido de comum acordo, que será competente para qualquer controvérsia referente à validade, interpretação, execução ou encerramento deste Acordo.

Redigido em Roma em duas cópias originais em língua portuguesa ambas dando fé.

*22/08/2016 - digitalizado*

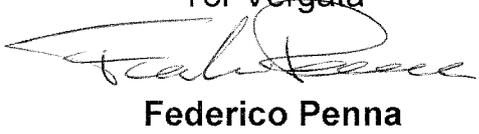
Roma, \_\_\_\_ de abril de 2016.

  
**Riccardo Cardilli**

O Diretor

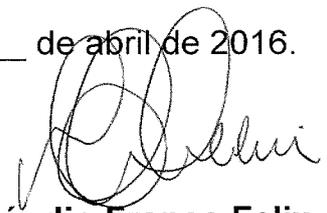
Centro de Estudos Jurídicos  
Latinoamericanos

Universidade de Estudos de Roma  
"Tor Vergata"

  
**Federico Penna**

Centro de Estudos Jurídicos  
Latinoamericanos

Universidade de Estudos de Roma  
"Tor Vergata"



**Cláudio Franco Felix**

Presidente da APMP



**Eduardo Diniz Neto**

Diretor de Desenvolvimento Acadêmico



**Juliana Gonçalves Krause Kohlmann**

Diretora de Convênios